



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão n.º: 022/2011  
Protocolo n.º: 11.166.895-7

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM

**PREÂMBULO**

No dia 31 de agosto de 2011, às 15:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 4º andar, asa "D" "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, o Pregoeiro, Senhor José de Araújo Pessoa Guedes e a Equipe de Apoio, Senhores João Antônio Nunhez e Stephane Gerlach, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade:

**CRENCIAMENTO**

| EMPRESA   | REPRESENTANTE                     |
|---|-----------------------------------|
| Átrio Empreendimentos Hoteleiros Ltda<br>Caravelle Palace Hotel | Cezar Mazuco da Silva             |
| Dan Inn Hotel Curitiba Ltda                                     | Debora Cristina de Freitas Mendes |

**Observações:**

A empresa Átrio Empreendimentos Hoteleiros Ltda (Caravelle Palace Hotel) apresentou declaração de microempresa.

Dando prosseguimento, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade dos objetos ofertados, prazos e condições de fornecimento ou de execução, e demais exigências definidas no Edital. Em seguida, realizou a classificação nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, selecionando o autor da menor proposta, e os demais, na ordem de classificação, tendo participado da fase de lances as seguintes licitantes:

| EMPRESA   | VALOR DA PROPOSTA |
|---|-------------------|
|   | LOTE 01           |
| Átrio Empreendimentos Hoteleiros Ltda<br>Caravelle Palace Hotel | 80,00 diária      |



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| Dan Inn Hotel Curitiba Ltda | 80,00 diária |
|-----------------------------|--------------|

| EMPRESA   | VALOR DA PROPOSTA |
|---|-------------------|
|   | LOTE 02           |
| Átrio Empreendimentos Hoteleiros Ltda<br>Caravelle Palace Hotel | 120,00 diária     |
| Dan Inn Hotel Curitiba Ltda                                     | 120,00 diária     |

Os lances registrados constam de planilha que integra a presente ata para todos os efeitos. A fase de lances encerrou-se quando todos os licitantes desistiram de realizar novas ofertas.

### CLASSIFICAÇÃO LOTE 01

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada, na seguinte conformidade:

| LOTE 01                     |       |               |
|-----------------------------|-------|---------------|
| EMPRESA                     | VALOR | CLASSIFICAÇÃO |
| Dan Inn Hotel Curitiba Ltda | 78,00 | Primeiro      |

Total de 960 diárias = Total: 74.880,00

### CLASSIFICAÇÃO LOTE 02

| LOTE 02  |        |               |
|--|--------|---------------|
| EMPRESA  | VALOR  | CLASSIFICAÇÃO |
| Átrio Empreendimentos Hoteleiros Ltda Caravelle Palace Hotel | 119,00 | Primeiro      |

Total de 780,00 diárias = Total: 92.820,00

OBS: A empresa Átrio Empreendimentos Hoteleiros Ltda Caravelle Palace Hotel declara que em havendo necessidade, fornecer diária com capacidade máxima de 190 diárias para o lote 01 o valor de R\$ 78,00.

### NEGOCIAÇÃO

#### Lote 01

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Preço obtido – R\$ 74.880,00

#### Lote 02

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Preço obtido – R\$ 92.820,00

### HABILITAÇÃO

#### Lote 01

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU



Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

**Lote 02**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica

**RESULTADO**

**Lote 01**

À vista da habilitação, foi declarado vencedor o licitante Dan Inn Hotel Curitiba Ltda  
O representante da empresa comprometeu-se em encaminhar via e-mail a readequação da proposta.

**Lote 02**

À vista da habilitação, foi declarado vencedor o licitante Átrio Empreendimentos Hoteleiros Ltda Caravelle Palace Hotel  
O representante da empresa comprometeu-se em encaminhar via e-mail a readequação da proposta.

**RECURSO**

Após a declaração de vencedor, o pregoeiro abriu oportunidade para que os interessados ofertassem recurso.  
Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro adjudicou o objeto ao licitante vencedor.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.

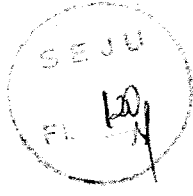


SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

ASSINAM:

| REPRESENTANTE(S) DA(S)<br>EMPRESA(S) | PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO             |
|--------------------------------------|---|
| CESAR MAZUCO                         | José de Araújo Pessoa Guedes<br>Pregoeiro |
| Atrio Emp.                           | João Antônio Nunhez<br>Equipe de Apoio    |
|                                      | Stephane Gerlach<br>Equipe de Apoio       |
|                                      |   |
|                                      |   |
|                                      |   |
|                                      |   |
|                                      |   |

*[Handwritten signatures]*



| PP - 022/2011 |           | LOTE 01 HOSPEDAGEM |         |         |         |         |  |
|---------------|-----------|--------------------|---------|---------|---------|---------|--|
|               | Empresa   | Empresa            | Empresa | Empresa | Empresa | Empresa |  |
|               | CARAVELLE | DAN INN            |         |         |         |         |  |
| lance 01 R\$  | 80,00     | 80,00              |         |         |         |         |  |
| lance 02 R\$  | SEM LANCE | 78,00              |         |         |         |         |  |
| lance 03 R\$  |           |                    |         |         |         |         |  |
| lance 04 R\$  |           |                    |         |         |         |         |  |
| lance 05 R\$  |           |                    |         |         |         |         |  |
| lance 06 R\$  |           |                    |         |         |         |         |  |
| lance 07 R\$  |           |                    |         |         |         |         |  |
| lance 08 R\$  |           |                    |         |         |         |         |  |
| lance 09 R\$  |           |                    |         |         |         |         |  |
| lance 10 R\$  |           |                    |         |         |         |         |  |
| lance 11 R\$  |           |                    |         |         |         |         |  |
| lance 12 R\$  |           |                    |         |         |         |         |  |
| lance 13 R\$  |           |                    |         |         |         |         |  |
| lance 14 R\$  |           |                    |         |         |         |         |  |

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

